



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 781/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 6.363/2011 (Protocolo nº. 14.820/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 10ª Zona Eleitoral (João Câmara/RN), durante o período de 16 a 18 de novembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de novembro de 2011.

  
**Desembargador Salaiava Sobrinho**  
**Presidente**